

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

CNPJ: 83.102.392/0001-27  
TRAV. OTACILIO FLORENTINO DE SOUZA, N210  
C.E.P.: 89480-000 - Major Vieira - SC

**TOMADA DE PREÇO  
Nr.: 11/2022 - TP**

Processo Administrativo: 40/2022  
Processo de Licitação: 40/2022  
Data do Processo: 21/06/2022

Folha: 1/1



**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE TRECHO NA LOCALIDADE DE RIO CLARO, COM EXTENSÃO DE 671,24 M, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO POR TRANSFERENCIA ESPECIAL SCC N. 19056/2021 PARA O MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA/SC, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRAS NECESSÁRIA.

**DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 27/2022 (Sequência)**

Ao(s) 14 de Julho de 2022, às 09:15 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 227, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitação nº 40/2022, Licitação nº. 11/2022 - TP, na modalidade de Tomada de Preço e Obra e Serviço Especializado.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

**KEY CONSTRUCTION SOLUÇÕES RODOVIARIAS EIRELI**

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aberta a sessão, a CPL iniciou os trabalhos de análise dos documentos, primeiramente foi credenciado o representante da empresa KEY CONSTRUCTION SOLUÇÕES RODOVIARIAS EIRELI Sr. Gustavo Darif Bortolini. Iniciou-se a análise dos documentos apresentados no envelope de nº1 referente a HABILITAÇÃO. A comissão analisou todos os documentos apresentados, bem como a veracidade dos dados contidos nas certidões e declarações, verificou-se que a proponente KEY CONSTRUCTION SOLUÇÕES RODOVIARIAS EIRELI está HABILITADA, pois apresentou toda a documentação correta. Estando o representante presente, o mesmo manifestou que a licitante renuncia ao direito de recurso quanto a habilitação, constando nesta ata, e desta forma a comissão decidiu em abrir de imediato o envelope de Nº 2 contendo a proposta da empresa habilitada.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Major Vieira, 14 de Julho de 2022

**COMISSÃO:**

Patrícia Lucachinski - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
Mari Cleia Crisan - ..... - Secretária  
Fabiola Coferi - ..... - Membro  
Patrícia Lucachinski - ..... - Membro  
Charlene de Deus Bueno Dembinski - ..... - Membro

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

Gustavo Darif Bortolini

..... - Representante